

## **REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE QUADRA MASCULINO E FEMININO (SIMPLES E DUPLAS)**

*Art. 1º* Os torneios de tênis (simples masculino e feminino e duplas masculinas e femininas) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis (ITF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), e pelo que dispuser este Regulamento.

*Art. 2º* Todos os jogos (fase de grupos, semifinal e final) serão disputados em melhor de 3 sets, sendo de 06 (seis) games.

§ 1o- Caso o placar atinja 6 x 6 games, será disputado um tie-break de 7 (sete) pontos.

§ 2o- Na disputa do tie-break, caso o placar fique empate em 6 x 6 pontos, a equipe que alcançar primeiro 02 (dois) pontos de vantagem será declarada vencedora.

§ 3o- Caso o placar atinja 1 x 1 sets, será disputado um super tie-break de 10 (dez) pontos.

*Art. 3º* Na modalidade Tênis Duplas (masculino e feminino), um dos atletas deverá ter nascido até o dia 31 de dezembro de 1983.

*Art. 4º* Não haverá disputa de 3º lugar, de modo que todas as equipes derrotadas na semifinal ganharão medalhas de bronze e pontuarão como 3<sup>as</sup> colocadas.

*Art. 5º* O chaveamento será decidido de acordo com sorteio realizado pela Comissão dos Jogos Sul, Sudeste e Distrito Federal 2025

*Art. 6º* Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.